

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa,

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 698/2021 PROC. Nº: 22.01/2021	DATA 16-07-2021
----------------	--------------------	----------------------------------------------------------	--------------------

**ASSUNTO:** Pergunta Parlamentar nº 2232/XIV/2ª do PSD

- Respostas aos prejuízos causados pelo fenómeno climático extremo em Vila Real

Em resposta à pergunta parlamentar nº 2232/XIV/2, dirigida a esta área governativa, cumpre informar:

- Relativamente aos fenómenos meteorológicos ocorridos em 31 de maio de 2021 em Vila Real, o Ministério da Agricultura, através da Direção Regional de Agricultura e Pescas - Norte, procedeu ao levantamento de prejuízos, tendo concluído não existirem danos no potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas, o que inviabiliza a possibilidade de abertura de um aviso no âmbito da medida 6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo da exploração agrícola.
- Do levantamento realizado, apenas foram identificadas situações de danos que podem comprometer total/parcialmente as produções, com maior incidência na cultura da vinha. Para estas situações, os beneficiários têm disponível o Seguro Vitícola de Colheita cujo prémio de seguro é compartilhado pelo Programa Nacional de Apoio para o Sector Vitivinícola, em 80% para os seguros de grupo e em 75% para seguros individuais.
- Os prejuízos mais severos provocados pelo granizo na cultura da vinha ocorreram nas freguesias localizadas no concelho de Vila Real, conforme discriminado no quadro abaixo.

Freguesia	Área total da cultura (ha)	Produtividade média uvas vinhas DOP (kg/ha)	Área total afetada (ha)	Prejuízo médio (%)	Valor de perdas por Kg (€)	Valor do prejuízo ((€)
Abaças	438	5 200	40	60%	0,90 €	112 320,00 €
Guiães	426	5 200	330	60%	0,90 €	926 640,00 €
Andrães	54	5 200	10	30%	0,90 €	14 040,00 €
União de freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	57	5 200	10	30%	0,90 €	14 040,00 €
Mateus	52	5 200	10	30%	0,90 €	14 040,00 €
<b>Total</b>						<b>1 081 080,00 €</b>

- O Ministério da Agricultura, através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e do Gabinete de Planeamento, Planeamento e Administração Geral (GPP), definiu um conjunto de



medidas de apoio às regiões mais afetadas por fenómenos climáticos adversos. Entre as medidas, destacam-se as seguintes:

- Disponibilização de uma linha de crédito de 5 milhões de euros destinada a compensar as perdas provocadas pelas quedas de granizo registadas;
  - Prorrogação da perenidade das operações de investimento;
  - Apoio aos tratamentos fitossanitários;
  - Promover e divulgar junto dos agricultores e estruturas organizativas do setor o sistema de seguros agrícolas.
- O Ministério da Agricultura comparticipa o prémio dos seguros agrícolas até 70% e o prémio de seguro vitícola de colheitas em 80% do montante contratado.
  - Entre 2018 e 2020, o Ministério da Agricultura disponibilizou 43,6 milhões de euros nos apoios ao sistema de seguros agrícolas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Rosa